

Termo de Credenciamento CBMMG/ABM nº. 54800517/2022

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES - 02/2023**

### **CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR (CFO E CHO)**

#### **DISCIPLINAS LIVRES - AMPLA CONCORRÊNCIA (MILITARES E CIVIS)**

- 1. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES - PREVENÇÃO E GESTÃO DE CATÁSTROFES (CFO BM - 3º ANO) - 2 TURMAS;**
- 2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES - PREVENÇÃO E GESTÃO DE CATÁSTROFES (CFO BM - 2º ANO) - 1 TURMA;**
- 3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES - PREVENÇÃO E GESTÃO DE CATÁSTROFES (CFO BM - 1º ANO) - 1 TURMA;**
- 4. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GESTÃO E GERENCIAMENTO DE CATÁSTROFES (CHO 2º MÓDULO) - 1 TURMA.**
- 5. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GESTÃO E GERENCIAMENTO DE CATÁSTROFES (CHO 1º MÓDULO) - 1 TURMA.**

**O CORONEL BM, COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Resolução nº 680 de 01 de setembro de 2016 no artigos 86<sup>[1]</sup>, parágrafos 1º e 2º e considerando:

- a) a publicação da Resolução 1057, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre o funcionamento dos Cursos de Especialização, Formação, Habilitação e Aperfeiçoamento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no ano de 2023;
- b) a publicação do do Edital nº 20, de 11 de agosto de 2022, que trata do Curso de Habilitação de Oficiais, e do Edital nº 26, de 06 de setembro de 2022, que trata do Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2023;
- c) a necessidade de credenciar, selecionar e designar o corpo docente qualificado para a execução, na ABM, do Curso de Graduação em Ciências Militares - Prevenção e Gestão de Catástrofes (CFO 1º, 2º e 3º ano) e do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Gestão e Gerenciamento de Catástrofes (CHO 2º módulo), todos para o ano de 2023;
- d) a previsão dos critérios de Seleção e Designação do Corpo Docente inseridas no Capítulo IX da Resolução 680, de 01 de setembro de 2016;

#### **RESOLVE:**

Divulgar e estabelecer normas para realização do Processo de Credenciamento de Professores - PCP 02/2023, visando o preenchimento das vagas para Corpo Docente das **Disciplinas Livres - de ampla concorrência entre militares e civis** -

constantes no Anexo B (54800815), para atuarem como **Professores Titulares e Professores Substitutos** do corpo docente dos cursos elencados, com execução sob responsabilidade da ABM, no ano de 2023, nos seguintes termos:

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente credenciamento visa à constituição de Cadastro Reserva de professores militares e civis para o exercício da docência por tempo determinado nos cursos executados na ABM, conforme ordem de classificação obtida no presente Processo de Credenciamento de Professor (PCP) e particularidades de cada curso e disciplina. O corpo docente da Academia de Bombeiros Militar – ABM é constituído por professores civis e militares, formados nas diversas áreas do conhecimento, observada a formação mínima exigida, designados na forma da norma de ensino, conforme o Parágrafo Único do artigo 66, da Resolução n. 482/21 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG).

1.2. O processo de credenciamento tratado por este PCP, não se constitui em concurso previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício em caráter excepcional temporário de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Academia de Bombeiros Militar (ABM), no prazo de validade do processo.

1.3. Este processo de credenciamento terá validade de 1 ano, contado a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Comando da ABM, prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.4. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) possui, nos termos da legislação vigente da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, Sistema de Ensino próprio dispondo que o Ensino é um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido por meio do ensino, integrado à pesquisa e à extensão, possibilitando ao discente bombeiro militar adquirir competências para as atividades de bombeiro militar.

1.5. Os candidatos ficam obrigados a declarar, no ato de sua inscrição, disponibilidade para assumir a docência das disciplinas de acordo com necessidade da escola.

1.6. Para cada disciplina será ofertada uma vaga de professor.

1.7. Fazem parte do presente PCP os seguintes anexos:

I - Anexo A - Cronograma (54800691);

II - Anexo B - Disciplinas Ofertadas (54800815);

III - Anexo C - Ementa e Requisitos para as disciplinas livres (abertas a militares e civis) (54800911);

IV - Anexo D - Análise de Currículo (54801049);

V - Anexo E - Avaliação Didática (54801091);

VI - Anexo F - Recurso (54801131), modelo editável disponível no link: [https://docs.google.com/document/d/1csD1Vf9aZt0vpwmRR1Thgpp7w\\_M8nNv9/edit?usp=sharing&ouid=101598529895167460287&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1csD1Vf9aZt0vpwmRR1Thgpp7w_M8nNv9/edit?usp=sharing&ouid=101598529895167460287&rtpof=true&sd=true).

VII - Anexo G - Documentos para contratação de professor civil (54801270);

VIII - Anexo H - Plano de Aula (54801412), arquivo editável disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1sVIIZJpSmR69ubMX0x8JlL8ANuerl9uH/edit?usp=sharing&ouid=101598529895167460287&rtpof=true&sd=true>.

IX - Anexo I - Ficha de inscrição (Link: <https://forms.gle/dwuYNo2MH8KdjQ5x7>);

## 2. DOS REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. **Para os cursos de graduação:** (i) Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) – Bacharelado em Ciências Militares - Gestão e Prevenção de Catástrofe; (ii) Curso de Habilitação de Oficiais (CHO BM) - Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Gestão e Gerenciamento de Catástrofe, serão exigidos do professor os seguintes requisitos:

2.1.1. Se Militar, deverá ser Oficial e ter, no mínimo, a titulação de especialista (pós-graduação *lato sensu*);

2.1.2. Se Civil, ter no mínimo a titulação de especialista (pós-graduação *lato sensu*);

2.1.3. Auxiliares serão selecionados e indicados pelo titular da disciplina, devendo possuir o curso de qualificação profissional na área pretendida, caso necessário.

2.2. Para a escolha da(s) disciplina(s), o candidato deverá atentar para as informações de requisitos específicos que constam no Anexo C (54800911) do presente PCP.

2.3. Para a aprovação no processo de credenciamento de professor militar da ativa, deverá ser observado ainda:

2.3.1. Estar apto no treinamento profissional básico;

2.3.2. Estar classificado, no mínimo, no conceito B com até 24 (vinte e quatro) pontos negativos;

2.3.3. Não estar submetido a processo administrativo demissionário ou exoneratório;

2.3.4. Não ter sido sancionado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave.

2.4. O professor civil deverá possuir experiência mínima de 01 (um) ano na docência do Ensino Técnico Profissional ou Superior, conforme o requisito exigido para a vaga pretendida, comprovada por meio de declaração ou atestado emitido pela respectiva Instituição de Ensino.

2.5. As designações de professores dos cursos serão feitas por disciplina componente das malhas curriculares constantes no Anexo B (54280979) do presente PCP. Para cada disciplina, será designado um professor como titular e um como substituto nos termos do artigo 89 da Resolução nº 680 de 01 de setembro de 2016, exceto para o professor civil, que será somente um professor como titular.

2.6. Os professores selecionados, quando forem militares lotados na ABM ou civis, serão designados pelo Comandante da ABM, nos termos do artigo 92 da Resolução nº 680 de 01 de setembro de 2016 com publicação do respectivo ato em Boletim Interno (BI) da Unidade.

2.7. Os professores selecionados, quando forem militares lotados em Unidades diversas da ABM ou militares da reserva remunerada, serão designados pelo Chefe do Estado-Maior do CBMMG, nos termos do artigo 92 e 93 da Resolução nº 680 de 01 de setembro de 2016, com publicação do respectivo ato em Boletim Geral Bombeiro Militar (BGBM).

2.8. O professor civil selecionado deverá, em tempo hábil para a confecção e assinatura do contrato, realizar exame admissional para averiguar se está apto para o cargo, apresentar documentação constante no Anexo G (54801270) e, ainda, não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:

2.8.1. Estar cumprindo sentença penal;

2.8.2. Estar privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;

2.8.3. Estar interditado judicialmente;

2.8.4. Ter abandonado a docência durante os cursos anteriores em que foi designado, sem motivo justificado ou por ter sido avaliado negativamente nos procedimentos didáticos e pedagógicos da ABM em cursos anteriores.

2.9. É exigido que o candidato (civil ou militar) possua conhecimentos básicos de informática, declarados na ficha de inscrição, para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem e devidos lançamentos de dados no sistema de gestão acadêmica

utilizado pela ABM. Devem, ainda, possuir registro na plataforma Lattes/CNPQ atualizado dentro dos últimos 6 meses, comprovados no ato da inscrição, quando deverá informar o link do seu currículo, bem como deverá apresentá-lo fisicamente quando da entrega dos documentos, sendo que as informações atualizadas após a inscrição não serão consideradas.

### 3. DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O presente PCP tem por finalidade credenciar professores para atuarem como titulares e substitutos do Corpo Docente, na execução dos cursos superiores relacionados que funcionarão na Academia de Bombeiros Militar (ABM) no ano de 2023.

3.2. **O credenciamento de professor não implicará, necessariamente, na sua convocação para a docência.**

3.3. Os interessados ao credenciamento deverão preencher o Anexo I - Ficha de Credenciamento de Professor - FCP, disponível no link (<https://forms.gle/dwuYNo2MH8KdjQ5x7>) do Google Formulários, até a data de **27Nov22-Dom** instruída, no mínimo, com **Currículo Lattes** conforme previsto no item 2.9 do presente PCP.

3.4. As Fichas de Credenciamento dos candidatos ao magistério serão analisadas preliminarmente pela ABM e classificação final se dará oportunamente após ratificação, por parte de Comissão - prevista no artigo 95 da Resolução nº 680/16, da qualificação profissional do candidato por meio da análise dos certificados, declarações e designações publicadas em BGBM ou BI, além do *Currículo Lattes*.

3.5. A constatação de irregularidades e/ou fraudes na inscrição ou divergência nos documentos de identificação e de comprovação dos dados declarados, em qualquer época, implicará a eliminação do professor.

3.6. **O professor poderá se inscrever em quantas disciplinas desejar, devendo preencher uma ficha de inscrição (Anexo I) para cada disciplina** (<https://forms.gle/dwuYNo2MH8KdjQ5x7>). Entretanto, cada candidato poderá ser designado para exercer a docência em no máximo 2 (duas) disciplinas por curso ou até 4 (quatro) disciplinas na hipótese de cursos distintos.

3.6.1. O limite estipulado no item anterior poderá ser reavaliado pelo Comandante da ABM, em caso de necessidade ou pela não disponibilidade de professores para determinada disciplina.

3.6.2. O credenciamento será realizado com base nas matrizes curriculares e Anexo C (54800911).

3.7. O professor civil selecionado, quando convocado para celebrar o contrato, deverá comparecer pessoalmente à Academia de Bombeiros Militar, situada à Av. Santa Rosa, 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31270-750, onde apresentará a documentação original necessária para a efetivação do contrato (Anexo G - 54801270).

### 4. DAS FASES

4.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão designada pelo Comandante da ABM e consiste em duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. Os candidatos às Disciplinas Livres (ofertadas para militares e civis), conforme Anexo C, participarão da Primeira e Segunda Fase:

#### 4.2. Primeira Fase

4.2.1. A Primeira Fase é constituída de Prova de Títulos e será pontuada conforme Anexo D (54801049) deste PCP. A aferição dos pontos será feita por meio das informações registradas na ficha de inscrição e análise do Currículo Lattes.

4.2.2. Será eliminado da Primeira Fase o candidato que:

- 4.2.2.1. Não indicar a(s) disciplina(s) que pretende lecionar.
- 4.2.2.2. Não preencher os requisitos específicos previstos no Anexo C (54800911) deste PCP.
- 4.2.2.3. Não preencher os requisitos previstos no item 2 deste PCP.
- 4.2.2.4. Tiver sido descredenciado/contraindicado do quadro de professores, conforme avaliação interna da ABM.

4.2.3. A divulgação do resultado da primeira fase ocorrerá conforme cronograma do Anexo A (54280785), pela intranet do CBMMG e por meio do endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

#### 4.3. Segunda Fase

4.3.1. Serão convocados para a Segunda Fase os dois candidatos que obtiveram as maiores pontuações - por disciplina - na Primeira Fase, devendo o candidato convocado apresentar-se na data/hora constante em Ato de Convocação para a Banca de Avaliação Didática, em local a ser informado pela ABM.

4.3.2. A Segunda Fase, constituída de Avaliação Didática e Entrevista, ocorrerá conforme Anexo E deste PCP, sendo seu objetivo verificar o conhecimento sobre o tema afeto à disciplina pretendida pelo candidato, bem como o seu desempenho em sala de aula.

4.3.2.1. Caso os dois candidatos com as maiores pontuações sejam militares, poderá ser dispensada a Segunda Fase do presente PCP.

4.3.2.2. Caso um dos dois candidatos com as maiores pontuações seja civil, será procedida a Avaliação Didática e Entrevista para os candidatos.

4.3.2.2.1. Durante a Avaliação Didática e Entrevista, o candidato civil tomará ciência das regras de funcionamento da escola e do curso, e poderá ser arguido sobre aspectos do seu currículo, além da necessidade de adequar o horário das aulas pretendidas à demanda da instituição de ensino.

4.3.3. A aula terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos, a discorrer sobre um dos tópicos da área de conhecimento da disciplina, conforme orientação prévia da Comissão.

4.3.4. O equipamento multimídia e um computador serão disponibilizados pela ABM, podendo o professor trazer notebook particular conforme a sua preferência.

4.3.5. O professor deverá entregar aos membros da Banca o Plano de Aula (baseado no modelo do Anexo H) contendo os seguintes tópicos: 1. Objetivos (claros, coerentes e adequados ao tema); 2. Conteúdo (coerência na subdivisão dos temas e adequação ao tempo disponível de 20 (vinte) minutos); 3. Abordagem metodológica (exequível, organizada, prevendo material didático adequado ao tema, apresentado inovação e criatividade); 4. Avaliação da Aprendizagem e 5. Referências (atuais, e segundo a ABNT).

4.3.5.1. O professor deverá fazer o download do Plano de Aula editável no

link: <https://docs.google.com/document/d/1sVIIZJpSmR69ubMX0x8JL8ANuerl9uH/edit?usp=sharing&oid=101598529895167460287&rtpof=true&sd=true>

4.3.6. O candidato inscrito em mais de uma disciplina deverá repetir o processo de participação da avaliação didática e de entrega do plano de aula para todas as disciplinas em que for selecionado.

4.3.7. A impressão do plano de aula é de responsabilidade do candidato e não será autorizada a impressão nas seções da ABM.

4.3.8. Será eliminado da Segunda Fase o candidato que:

4.3.8.1. Faltar ou chegar atrasado para a apresentação da aula expositiva à banca de avaliação.

4.3.8.1.1. Será admitida tolerância de, no máximo, 15 minutos, para atraso causado por caso fortuito ou força maior.

4.3.8.2. Explanar sobre tema diverso daquele definido pela Comissão de Credenciamento.

4.3.8.3. Não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na avaliação didática.

4.3.8.4. O professor civil que não possuir disponibilidade para lecionar, de forma presencial, na ABM (Unidade Pampulha ou Contagem), no mínimo 4 horas-aula semanais por turma, sendo duas horas-aula por dia, em dois dias diferentes da semana (segunda a sexta), a serem agendados no período da manhã (08h às 12h) ou da tarde (14h às 18h).

4.3.9. A divulgação do resultado da Segunda Fase ocorrerá em data a ser marcada pela Comissão de Avaliação, através do e-mail do candidato ou pelo site oficial do CBMMG.

4.4. Será eliminado deste processo de credenciamento de docentes o candidato que:

4.4.1. Tiver sido descredenciado/contraindicado do quadro de professores, conforme avaliação interna da ABM.

4.4.2. Praticar qualquer ato atentatório à lisura do procedimento ou contra os membros da comissão.

4.4.3. Litigar contra o Estado ou em desfavor do CBMMG, na condição de autor ou procurador.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O desempate entre dois candidatos que obtiveram a mesma nota após a realização da Primeira e Segunda Fase ocorrerá de acordo com os seguintes critérios, sequencialmente:

5.1.1. Maior titulação;

5.1.2. Maior nota na Banca de Avaliação Didática;

5.1.3. Maior nota na experiência em docência na área da disciplina;

5.1.4. Maior nota na experiência técnica;

5.1.5. Entre dois civis, o de maior idade;

5.1.6. Entre os militares, o de maior antiguidade;

5.1.7. Entre o civil e o militar, este último terá preferência.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A comprovação das informações constantes no *Currículo Lattes*, bem como do cumprimento dos requisitos de cada disciplina (Anexo C - 54800911), será feita no período destinado à entrega de documentação, conforme cronograma (Anexo A - 54280785), estando sujeito à eliminação imediata do processo de credenciamento, caso não apresente quaisquer dos documentos.

6.1.1. Para as disciplinas em que os classificados forem apenas militares, cujos candidatos participarão somente da **PRIMEIRA FASE** (suprimindo-se a SEGUNDA FASE), será exigida a entrega da documentação comprobatória somente aos dois primeiros classificados, preliminarmente, sendo que, no caso de desclassificação por falta de comprovação das informações, será solicitada, oportunamente, documentação aos excedentes na ordem de classificação. A entrega da documentação deverá ocorrer em data a ser definida pela Comissão da ABM.

6.1.2. Para as disciplinas em que civis estiverem dentre os classificados, cujos candidatos participarão da **PRIMEIRA FASE e SEGUNDA FASE**, os convocados para a Segunda Fase do processo deverão entregar a documentação comprobatória no momento da avaliação didática/entrevista, dentro de envelope

devidamente identificado com o nome, disciplina e curso.

6.2. Os candidatos classificados conforme item 6.1.1 e os convocados conforme item 6.1.2 deverão entregar os seguintes documentos:

6.2.1. Fotocópia do Diploma de Graduação;

6.2.2. Fotocópia do Certificado de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*;

6.2.3. Fotocópia dos certificados de cursos dos requisitos específicos de cada disciplina;

6.2.4. Fotocópia do Diploma de mestrado ou doutorado e ou declaração de conclusão do curso;

6.2.5. Fotocópia do Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses;

6.2.6. Declaração ou atestado de comprovação da experiência docente;

6.2.7. Fotocópia de identidade.

6.3. Os candidatos deverão encaminhar toda a documentação exigida no item 6.2 em formato digital, em pasta zipada, para o e-mail [abm.pedagogia@bombeiros.mg.gov.br](mailto:abm.pedagogia@bombeiros.mg.gov.br), na mesma data da entrega dos documentos físicos, para que seja feita conferência no ato de entrega.

6.4. Os diplomas e/ou certificados de graduação, mestrado e/ou doutorado deverão ter sido obtidos em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC e recomendados pela CAPES e os certificados de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* devem atender à legislação vigente à época da conclusão.

6.5. Os diplomas e/ou certificados de graduação, mestrado e/ou doutorado, expedidos por instituição nacional, poderão ser substituídos por declaração de conclusão do curso, devidamente acompanhada de manifestação da instituição de ensino emitente, de que o curso é reconhecido por órgão competente do sistema educacional.

6.6. Os diplomas e/ou certificados de graduação, mestrado e/ou doutorado obtidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição brasileira, observado o disposto nos §§2º e 3º do art. 48 da Lei n. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

6.7. Os candidatos que já possuam pasta e documentos arquivados na ABM poderão consultar a STE/ABM e apenas atualizar sua documentação, sem necessidade de entrega de toda documentação novamente.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado final do credenciamento será organizado por disciplina e nota de classificação (média das notas das fases), e divulgado conforme cronograma do Anexo A deste PCP, na intranet e sítio oficial do CBMMG.

7.2. Considerando as exigências do MEC e as avaliações externas aos quais a ABM é submetida para os cursos de graduação, a relação de candidatos aprovados será procedida a partir da quantidade de vagas disponibilizadas, conforme item 1.6, e seguirá a ordem de classificação decorrente do processo de credenciamento, observando-se a titulação necessária para constituir quadro de docentes de cada curso, sendo selecionado como professor titular o de maior pontuação e como substituto o candidato com a segunda pontuação, no somatório das fases do processo.

7.3. O professor civil designado não terá substituto na disciplina.

## **8. DO RECURSO**

8.1. Das decisões do Presidente da Comissão cabe recurso ao Chefe da Divisão de Ensino da ABM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem efeito suspensivo, a partir da divulgação do ato no sítio oficial e/ou intranet do CBMMG.

8.2. Do indeferimento do Ato, caberá recurso ao Comandante da ABM, sem efeito suspensivo, em grau terminativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do Ato no sítio oficial e/ou intranet do CBMMG.

8.3. Os recursos serão protocolados pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração original, assinada por ele, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador (não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e impresso ou outro tipo de procuração), na Adjuntoria Técnica de Ensino, sito na Av. Santa Rosa, nº 10, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, em dias úteis, no horário de 08h30min às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação dos candidatos aprovados será submetida à apreciação do Comandante da ABM e ao senhor Coronel BM Chefe do Estado-Maior, que decidirão pela designação dos docentes, nos termos dos artigos 88, 92 e 93 da Resolução nº 680, de 01 de setembro de 2016, conforme itens 2.6 e 2.7 deste PCP.

9.2. O professor civil credenciado, caso seja convocado para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, será parte de contrato jurídico de direito administrativo, com fundamento no Decreto Estadual n. 48.109/2020 e Resolução 680/2016, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

9.3. O professor bombeiro militar credenciado, caso seja convocado para o exercício da docência, será designado para a função, nos termos da legislação vigente aplicável.

9.4. Deverá ser observado pelos servidores públicos designados, o disposto nos § 2º e 3º do artigo 18 da Lei Estadual n. 20.336/12, que diz respeito ao recolhimento de contribuições previdenciárias.

9.5. Os professores contratados/designados receberão o valor dos honorários previsto em norma própria, multiplicado pela carga horária da disciplina que ministrarem.

9.6. O professor acionado para assumir a docência deverá observar, além das regulamentações da SEPLAG, o seguinte:

9.6.1. A Constituição Federal em seu inciso XVI, do art. 37 determina que “é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observados em qualquer caso o disposto no inciso XI: **a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; [...];**

9.6.2. O Decreto n. 45.841, de 26 dez11, o qual dispõe sobre processo de acumulação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do poder executivo, esclarece em seu art. 4º o seguinte: “[...] será considerado cargo científico aquele para cujo exercício é exigida de seu titular formação em nível superior de ensino e cargo técnico aquele para cujo exercício é exigida de seu titular formação em nível de ensino médio, com habilitação para o exercício de profissão técnica. § 1º considera-se cargo de professor aquele cuja atribuição principal é a regência de turmas ou de aulas. § 2º a simples denominação de técnico ou científico não caracterizará como tal o cargo que não satisfizer as exigências deste artigo. § 3º Poderá ser considerado técnico, o cargo cujas atribuições lhe emprestem características de técnico.”;

9.6.3. A não observância do disposto na norma acarretará no indeferimento do pagamento das aulas ministradas.

9.7. O docente credenciado neste PCP poderá, em caso de necessidade, ser acionado para ministrar aulas nos demais cursos da ABM, inclusive para ser orientador de Trabalho de Conclusão de Curso na área de conhecimento de sua disciplina.

9.8. A disponibilidade do candidato para assumir as disciplinas para as quais se candidatou é requisito obrigatório, e, portanto, a falta dessa disponibilidade desclassificará o candidato, ficando este ciente, desde sua inscrição, de que deve ter a disponibilidade solicitada para a vaga.

9.9. A falta de apresentação da documentação necessária para a contratação/designação acarretará a desclassificação do candidato, sendo a vaga

disponibilizada para o candidato com a classificação imediatamente seguinte.

9.10. No período de vigência deste PCP, havendo disponibilidade de vagas, poderão ser convocados para a realização da avaliação didática os aprovados e não classificados para a Segunda Fase.

9.11. Os casos omissos porventura surgidos durante o presente Processo de Credenciamento serão resolvidos pela Comandante da ABM.

9.12. Recomendo à Divisão de Ensino a ampla divulgação do presente PCP.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM**  
**COMANDANTE**

Resolução 680 - CBMMG

[1] **Art. 86** - As vagas relativas a cada disciplina serão divulgadas pela Unidade onde será executado o ensino, antes do início do ano letivo ou quando ocorrer vaga, constando o curso correspondente, a disciplina, a carga horária, os pré-requisitos, os valores dos honorários-aulas e o local onde o curso irá funcionar.

§1º - Deverá ser elaborado um cronograma anual, que será divulgado amplamente junto à comunidade de ensino e permanecerá afixado na escola, em local visível e de fácil acesso, durante todo o ano.

§2º - Para os professores militares haverá, ainda, divulgação em BGBM.

Art. 91 - Para as disciplinas típicas de bombeiro militar deverá ser designado docente do CBMMG que comprove capacidade técnico-profissional pertinente, e que possua a qualificação básica.

Parágrafo único - Os critérios de aferição da capacidade técnico-profissional constante do caput serão definidos em ITE

Art. 92 - Os professores militares serão designados pelo respectivo Comandante, quando pertencerem à Unidade onde funciona o curso; pelos Comandantes intermediários, quando pertencerem às Unidades subordinadas; e nos demais casos, pelo Chefe do EMBM, a cada novo período letivo.

Art. 93 - A designação do militar da reserva será procedida por ato do Chefe do Estado-Maior

Art. 95 - Em toda Unidade que executa o ensino haverá uma comissão examinadora de títulos e entrevista, designada pelo Comandante e será constituída de três membros, sendo que o presidente será um oficial da área de ensino

Resolução 482 - CEE

Art. 66 Compete, à instituição, organizar o seu corpo docente, sendo o regime de trabalho e a titulação objeto de avaliação do Conselho, por ocasião do credenciamento e do credenciamento da instituição, do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de curso e, quando for o caso, da autorização de curso.

Parágrafo Único - O docente deve comprovar titulação em nível de pós-graduação, preferencialmente, em nível de stricto sensu, por cópia do diploma com validade nacional, certificado ou histórico escolar expedido pela instituição competente



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 10/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54800517** e o código CRC **660F04CC**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0061503/2022-43

SEI nº 54800517

Anexo nº A - Cronograma/CBMMG/ABM/2022

**PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO A - CRONOGRAMA**

Tabela 01 - Cronograma do Processo de Credenciamento 2023

Data/Hora	Atividade	Responsável	Divulgação/Local
Até 27Nov22-Dom	Inscrição no PCP	Candidatos	<a href="https://forms.gle/dwuYNo2MH8KdjO5x7">https://forms.gle/dwuYNo2MH8KdjO5x7</a>
De 28Nov22-Seg à 02Dez22-Sex	Entrega de Documentos dos candidatos inscritos	Candidatos	SRAOP / ABM
05Dez22-Seg à 14Dez22-Qua	Análise da Documentação Encaminhada	Adjuntoria Técnica de Ensino	Trabalho Interno da Comissão
15Dez22-Qui	Resultado Preliminar da primeira fase	Adjuntoria Técnica de Ensino	Site CBMMG / Intranet / E-mail dos candidatos

Tabela 02 - Cursos Superiores que iniciarão em 2023

Curso	Ano / Módulo	Previsão de Início
CHO Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Gestão e Gerenciamento de Catástrofes	2º Módulo	01/2023
CFO Curso de Graduação em Ciências Militares - Prevenção e Gestão de Catástrofes	2º Ano	03/2023
CHO Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Gestão e Gerenciamento de Catástrofes	1º Módulo	04/2023
CFO Curso de Graduação em Ciências Militares - Prevenção e Gestão de Catástrofes	3º Ano	07/2023
CFO Curso de Graduação em Ciências Militares - Prevenção e Gestão de Catástrofes	1º Ano	08/2023

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54800691** e o código CRC **CEF79A3A**.



Anexo nº B - Disciplinas Ofertadas/CBMMG/ABM/2022

**PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023****CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR****ANEXO B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS LIVRES (PARA MILITARES E CIVIS);****B.1 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 1º ANO****MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 979, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Ordem	Disciplina	Carga-Horária
1	Algoritmo e Lógica	30
2	Cálculo Diferencial e Integral	80
3	Ciência Política	30
4	Defesa Pessoal	30
5	Direitos Humanos	30
6	Filosofia	30
7	Física Aplicada	60
8	Hidráulica Geral	30
9	Introdução ao Estudo do Direito	40
10	Natação	60
11	Princípios Gerais do Direito Processual	30
12	Química Aplicada	40
13	Teoria do Estado e Direito Constitucional	50
14	Treinamento Físico Militar	60

**B.2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 2º ANO****MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 979, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Ordem	Disciplina	Carga-Horária
1	Didática	30
2	Direito Ambiental	30
3	Direito Civil Aplicado	30
4	Geometria Analítica de Vetores	60
5	Gestão de Pessoas	30
6	Materiais de Construção e Estruturas Construtivas	40
7	Mecânica dos Solos	60
8	Mecânica Vetorial	60
9	Metodologia Científica	30
10	Teoria das Estruturas	60
11	Teoria Geral da Administração	30
12	Teorias Sociológicas	30

13	Termodinâmica Aplicada	20
14	Treinamento Físico Militar / Natação I	60
15	Urbanismo - Uso e Ocupação do Solo	30

### B.3 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 3º ANO

#### MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 979, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Ordem	Disciplina	Carga-Horária
1	Análise e Avaliação de Barragens	30
2	Climatologia Aplicada	30
3	Eletrotécnica	40
4	Gestão de Projetos	30
5	Gestão Pública	30
6	Metodologia Científica	20
7	Patologia das Construções Aplicada	40
8	Probabilidade e Estatística	40
9	Resistência dos Materiais	60
10	Treinamento Físico Militar / Natação II	60

### B.4 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - 1º MÓDULO

#### MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 913, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Ordem	Disciplina	Carga-Horária
1	Ciências Políticas	30
2	Didática	20
3	Direito Civil Aplicado	20
4	Direito Constitucional	30
5	Direito Humanos	30
6	Filosofia	30
7	Física Aplicada	40
8	Matemática	40
9	Mecânica dos solos	40
10	Metodologia Científica	30
11	Natação	30
12	Química Aplicada	30
13	Teoria Geral da Administração	30
14	Teorias Sociológicas	30
15	Treinamento Físico Militar	40

### B.5 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - 2º MÓDULO

#### MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 913, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Ordem	Disciplina	Carga-Horária
1	Análise e Avaliação de Barragens	30
2	Climatologia	30
3	Direito Ambiental	30
4	Gestão de Projetos	20

5	Gestão Pública	30
6	Metodologia Científica	20
7	Patologia das Construções	40
8	Treinamento Físico Militar	40
9	Probabilidade e Estatística	30
10	Urbanismo - Uso e Ocupação do Solo	30

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 10/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54800815** e o código CRC **2D98FED3**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0061503/2022-43

SEI nº 54800815

Anexo nº C - Ementas e Requisitos Específicos/CBMMG/ABM/2022

**PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO C - EMENTAS E REQUISITOS - DISCIPLINAS LIVRES (ABERTAS  
PARA MILITARES E CIVIS)**

**C.1 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 1º ANO**

Nº	1	Disciplina	Algoritmo e Lógica
Carga-Horária	30	Requisitos	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Noções de processamentos computacionais, algoritmo, linguagens de programação e ferramenta de desenvolvimento de algoritmo. Tratamento de dados, variáveis e operações na programação. Estruturas de decisão, Estrutura de repetição. Estrutura de dados.			

Nº	2	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral
Carga-Horária	80	Requisitos	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Funções de IR em IR, Derivadas, Integrais, Aplicações, Integrais Impróprias, Sequencias e Séries Numéricas. Integrais Impróprias, Sequencias e Séries Numéricas, Séries de Potência, Fórmulas de Taylor, Cônicas e Coordenadas Polares, Funções de Várias Variáveis e suas Derivadas.			

Nº	3	Disciplina	Ciência Política
Carga-Horária	30	Requisitos	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Sociais ou Ciência Política; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Origem, características, formação do estado moderno. Evolução das relações estado e sociedade civil no Brasil. Análise comparada das relações estado e sociedade civil na Europa, Estados Unidos da América e Brasil. Sistema partidário-eleitoral brasileiro: crise desafios e perspectivas.			

Nº	4	Disciplina	Defesa Pessoal
Carga-Horária	30	Requisitos	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução de Defesa Pessoal: conceitos, princípios básicos, objetivos. Sobre Dojo (local de treinamento): comportamento e vestimenta adequada. Apresentação do tema: Segurança Geral em			

áreas de alto risco. Educativos de quedas, treinamento, de rolamentos, de esquivas. Pegadas, Shime-waza (estrangulamentos), Solturas. Chute frontal, lateral e circular. Técnicas de socos e chutes (esquivas). Pontos vitais (parte 2). Técnicas de Defesa e contra-ataque. Técnicas de ossae-waza (imobilização) no solo. Técnicas de tonfa (início, desenvolvimento).

Nº	5	Disciplina	Direitos Humanos
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução aos Direitos Humanos (noções, definições, características, dimensões e conceituações correlatas ao tema). Atuação Bombeiro e os Direitos Humanos. Eixos Temáticos em Direitos Humanos: Educação – níveis e modalidades de Educação no CBMMG. Entendimento sobre minorias e grupos vulneráveis, bem como vítima de crime e vítima de abuso de poder. Política Interna de Direitos Humanos para valorização de vítimas de abuso de poder. Relacionamento do CBMMG com outros Órgãos para que haja integração para a busca da paz social. Democracia e Estado de Direito. A função de aplicação da lei. Responsabilidade do Estado decorrente da atuação bombeiro. Responsabilidade do Agente público na prática de atos ilícitos. Portaria interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. O profissional da segurança pública e sua atuação frente aos grupos vulneráveis e Minorias étnicas, linguísticas e religiosas.			

Nº	6	Disciplina	Filosofia
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Filosofia ou na área de Ciências Sociais; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Conceituação de filosofia. Filosofia e Ciência. Objeto da filosofia. Método da filosofia - Raciocínio lógico e reflexão crítica. Os problemas vitais da reflexão filosófica. Principais períodos da História da Filosofia. Áreas de estudo da Filosofia – Epistemologia, Metafísica, Lógica, Estética, Ética, Política.			

Nº	7	Disciplina	Física Aplicada
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Física; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Cinemática e Dinâmica de Partícula. Sistemas de Partículas. Cinemática e Dinâmica de Rotação. Leis de Conservação da Energia. (Detalhamento ementa Física Geral (Mecânica): Medição, Movimento Retilíneo, Vetores, Movimento em duas e três dimensões, Força e Movimento, Energia Cinética e Trabalho. Energia Potencial e Conservação de Energia). Temperatura e dilatação. Fundamentos de Mecânica Estatística. Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica.			

Nº	8	Disciplina	Hidráulica Geral
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Conceitos básicos: pressão atmosférica, pressão manométrica, pressão absoluta. Condições de fluabilidade. Bocais e vertedouro. Golpe de Ariete. Cavitação. Descrição das turbobombas, instalações de bombeamento, altura manométrica, perda de carga, dimensionamento básico de uma bomba. Altura máxima de aspiração. Associação de bombas em serie e paralelo. Curvas características das bombas e curvas do sistema. Instalações prediais de água fria; Redes hidráulicas de combate a incêndios: hidrantes e sprinklers (dimensionamento); equipamentos hidráulicos de combate a incêndios;			

Nº	9	Disciplina	Introdução ao Estudo do Direito
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			

Direito: Fontes do Direito, Direito Público e Privado, Formação das leis, Hierarquia das leis, Classificação das leis, estrutura da norma jurídica, Direito objetivo e Direito Subjetivo, dever jurídico e moral, integração, interpretação e aplicação da lei. Origem do Estado, Formação do Estado, tipo de Estado, Forma de Estado, Regimes de Estado.

Nº	10	Disciplina	Natação
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Adaptação ao meio líquido; flutuação. Posição de corpo. Alinhamento horizontal do corpo. Alinhamento lateral do corpo. Introdução ao nado crawl: batimento de pernas. Função do batimento – propulsão e estabilização sincronização e batimento. Movimento de braços. Recuperação. Tração do braço. Tração do cotovelo alto Posição da Cabeça. Mecânica de recuperação. Coordenação dos movimentos no nado completo de crawl. Introdução ao nado peito: alinhamento do corpo, movimento de braços, movimento de pernas, respiração e coordenação do nado completo de peito. Correção de movimentos dos nados crawl e peito.			

Nº	11	Disciplina	Princípios Gerais do Direito Processual
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Direito processual: conceito, espécies, unidade e fundamentos. Princípios de direito processual em geral. As principais categorias processuais jurisdicionais: jurisdição (espécie e órgãos), ação (elementos e condições), defesa e concurso, competência (critérios de determinação), procedimento (lei processual no tempo, atos processuais e preclusão, pressupostos processuais, sentença e coisa julgada). Princípios de processo penal. Princípios de processo administrativo.			

Nº	12	Disciplina	Química Aplicada
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Química ou de Engenharia Química; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Ligações Químicas em produtos perigosos. Funções Inorgânicas e Orgânicas dos produtos perigosos. Reações Químicas- Incompatibilidade Química. Estequiometria aplicada às reações de combustão. Soluções concentração de substâncias tóxicas. Cinética Química aplicada às reações.			

Nº	13	Disciplina	Teoria do Estado e Direito Constitucional
<b>Carga-Horária</b>	<b>50</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Constituição e Constitucionalismo, Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Nacionalidade, Direitos Políticos, Separação das Funções estatais, Das Funções Essenciais à Justiça, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. (Em processo de atualização).			

Nº	14	Disciplina	Treinamento Físico Militar
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Treinamento físico militar no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Avaliação Física (Composição Corporal e Avaliação Cardiorrespiratória); Equipamentos e acessórios essenciais para a prática da educação física; Nutrição para a Atividade Física I; Fisiologia do Exercício Físico I;			

Desenvolvimento das qualidades físicas básicas; Resistência aeróbica (Prática); Resistência Muscular Localizada (Prática); Avaliação Física (Prática). Avaliação Física (Composição Corporal e Avaliação Cardiorrespiratória); Nutrição para a Atividade Física II (Teoria); Fisiologia do Exercício Físico II (Teoria); Resistência aeróbica (Prática); Resistência Muscular Localizada (Prática); Musculação I (Teoria); Fisiologia do Exercício Físico III (Teoria); Periodização do Treinamento Físico; Resistência aeróbica (Prática); Resistência Muscular Localizada (Prática); Musculação II (Prática); Didática aplicada a Educação Física (Teoria e Prática) Projetos Esportivos; Organização de eventos esportivos

## C.2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 2º ANO

Nº	1	Disciplina	Didática
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Pedagogia e/ou Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Oratória: Comunicação verbal e não verbal;- Elementos da Comunicação;- Técnicas para falar em Público. Educador: Habilidades; Atividades físicas; Linguagem; Condução do grupo. Ensino de Adultos: Pedagogia/Andragogia/Heutagogia; Características do aluno adulto; - O Processo de aprendizagem Níveis de Aprendizagem. Inteligências Múltiplas. Técnicas de Ensino. Técnicas Instrucionais: Expositiva; Demonstrativa; Trabalho em grupo Vivencial. Recursos Didáticos. Planejamento de Ensino: Objetivos; Ementas; Conteúdo; Recursos Bibliografia; Avaliação dos Resultados; Análise dos objetivos, Avaliação: Técnicas de Formulação de Avaliação; Qualidade de uma prova; - Elaboração de uma prova, Tipos de questões. Provas objetivas, discursivas e oral;- Aplicação e Julgamento da Prova.			

Nº	2	Disciplina	Direito Ambiental
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Competências Constitucionais Ambientais; Princípios Ambientais; Lei Complementar nº 140/2011; Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97); Responsabilidade Civil e Administrativa; Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98); Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Código Florestal Nacional (Lei nº 12.651/2012).			

Nº	3	Disciplina	Direito Civil Aplicado
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
A personalidade Jurídica e os Direitos da Personalidade: Noções conceituais sobre o Direito; A dignidade da pessoa humana como valor fundamental do ordenamento jurídico brasileiro; Pessoa; Espécies de Pessoas; Personalidade jurídica; Direitos da Personalidade; Contexto histórico; O que são os direitos da personalidade; Fontes; Características; Proteção dos direitos da Personalidade (art. 12 CC/02); Classificação dos direitos da personalidade; Noções gerais; Direito a integridade física: a) Noções Gerais; b) Curiosidades; Direito a integridade Psíquica (moral); a) noções Gerais; b) O direito a Imagem; a) A proteção jurídica da imagem; c) O direito à privacidade; d) O direito à honra; e) Direito ao Nome civil. A Pessoa Natural: Capacidade civil; Noções Gerais sobre a capacidade jurídica; Capacidade de Direito e capacidade de fato; Teoria das incapacidades; Incapacidade e Emancipação; Extinção da Pessoa Natural: Morte; Comoriência. Os bens Jurídicos. Considerações Iniciais: O objeto das relações jurídicas; Patrimônio Jurídico; Bens móveis e imóveis; Móveis; Imóveis. Bens Fungíveis e infungíveis: Bens Fungíveis; Bens Infungíveis; Bens Consumíveis e Inconsumíveis, Bens Divisíveis. Bens Singulares; Coletivos; Singulares; Coletivos; Bens Principais E Acessórios. Fatos , Ato e Negócio Jurídico; Fato jurídico em sentido estrito; Ato jurídico. Ato jurídico, Ato Jurídico em Sentido Estrito e Negócio Jurídicos; Planos dos negócio jurídico (Existência, Validade			

e Eficácia); Invalidade dos Negócios Jurídicos; nulidade, Anulabilidade ( vícios do consentimento - erro, dolo, coação, lesão e estado de perigo e vício social - fraude contra credores). Plano de Eficácia e seus Fatores (condição, termo, modo ou encargo). Responsabilidade Civil. Teoria Subjetiva da Responsabilidade Civil. Propriedade. Noções gerais sobre a posse; Da propriedade; Estrutura do direito da Propriedade; Da aquisição da propriedade Imóvel; Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade.

<b>Nº</b>	<b>4</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Geometria Analítica de Vetores</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Álgebra vetorial, retas e planos, matrizes, sistemas lineares e determinantes, o espaço vetorial $R^n$ .			

<b>Nº</b>	<b>5</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Administração e/ou Pós-Graduado na área de Gestão de Pessoas; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
A importância das pessoas nas organizações; Processos internos na Gestão de Pessoas: Recrutamento, Seleção, Treinamento, Avaliação de Desempenho; Qualidade de vida no trabalho; Gestão do Conhecimento; Endomarketing, Preparação para aposentadoria, Novos processos Organizacionais.			

<b>Nº</b>	<b>6</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Materiais de Construção e Estruturas Construtivas</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução à ciência e engenharia dos materiais; história dos materiais de construção; propriedades gerais dos corpos; materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos; propriedades térmicas dos materiais; materiais aglomerantes; aglomerantes especiais; cimentos e agregados; propriedades físicas e químicas; propriedades fundamentais do concreto; Diagramas tensão-deformação dos materiais estruturais a altas temperaturas; Comportamento das estruturas em situação de incêndio; Critérios de segurança estrutural; Estruturas de aço em situação de incêndio; Estruturas de concreto em situação de incêndio; Estruturas mistas aço-concreto em situação de incêndio; materiais de proteção térmica para estruturas de aço.			

<b>Nº</b>	<b>7</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Mecânica dos Solos</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil ou Geologia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Histórico e evolução da Engenharia Geotécnica. Solo do ponto de vista da Geologia - Engenharia Civil. Propriedades do solo. Compactação do solo. Prospecção do solo. Tópicos de fundações. Movimentos de maciços.			

<b>Nº</b>	<b>8</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Mecânica Vetorial</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Estática; Geometria de massas, Centros de Massa, Equilíbrio dos corpos, Equações de Equilíbrio Para Corpos Extensos, Momentos de Inércia, Estruturas Planas, Vigas Tipos, Origem das Cargas Atuantes, Cargas Distribuídas, Cálculo de Reações de Apoio, Esforços Internos Solicitantes, Relações entre os Esforços, Solicitantes, Construção de Diagramas dos Esforços Solicitantes, Aplicações.			

<b>Nº</b>	<b>9</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia Científica I</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Definição de projeto. Apresentação sumária da formatação gráfica do projeto e da estrutura do projeto a ser desenvolvido. A introdução do projeto. A escolha do tema e sua delimitação. Problema e problemática. Objetivo geral, objetivos específicos. Hipótese, variáveis, indicadores. Justificativa. Metodologia de pesquisa (métodos e técnicas), delimitação do universo da pesquisa, tipo de amostragem. Embasamento teórico (teoria de base, revisão bibliográfica). Definição de termos. Instrumentos de pesquisa. Cronograma. Orçamento. Técnicas de elaboração de referências; formas de citação de uma informação extraída de diversas fontes; notas; ilustrações; apresentação do projeto de monografia.</p>			

<b>Nº</b>	<b>10</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Teoria das Estruturas</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Morfologia das Estruturas. Análise de estruturas planas: visão geral de funcionamento, equacionar movimentos de nós. Cálculo de Estruturas isostáticas pelo equilíbrio estático. Redução de sistemas de forças a um ponto. Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas. Estruturas isostáticas planas.</p>			

<b>Nº</b>	<b>11</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Teoria Geral da Administração</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Administração; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Conceitos Básicos, Habilidades do Gestor, As funções da Administração, Evolução Histórica e Influências na Administração. Abordagem Clássica, Abordagem Humanística, Abordagem Estruturalista, Abordagem de Sistemas, Abordagem Contingencial, Novos Modelos Organizacionais.</p>			

<b>Nº</b>	<b>12</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Teorias Sociológicas</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Sociais; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Formação da sociologia: síntese do pensamento de Comte, Marx, Durkheim, Weber. A contribuição da antropologia e principais correntes de pensamento contemporâneo: evolucionismo, Escola de Chicago, funcionalismo, estruturalismo, interacionismo. A socialização: normas e valores, status e papel, agentes da socialização, grupos primários e secundários. Controle social. Sociologia contemporânea: estratificação e desigualdade social. Quadro da sociologia no Brasil. A relação da sociologia geral e a sociologia das organizações.</p>			

<b>Nº</b>	<b>13</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Termodinâmica Aplicada</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Física ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Introdução. Conceito de temperatura. Lei zero da Termodinâmica. Propriedades termométricas. Escalas de medida de temperatura. Dilatação térmica, linear, superficial e volumétrica e suas aplicações. O termômetro de gás a volume constante e a escala absoluta de temperaturas. Comportamento dos gases ideais, equação de estado de um gás e aplicações. Calor e trabalho. Sistemas que trocam calor e realizam trabalho. Primeira lei da termodinâmica. Aplicações da primeira lei da termodinâmica. Trabalho e calor num ciclo realizado por um gás. Termometria e a Primeira Lei. Descrição microscópica de um gás ideal. Relação entre temperatura e energia interna de um gás ideal. Calor específico molar a volume constante de um gás ideal. Calor específico molar</p>			

a pressão constante de um gás ideal. Relação entre os dois calores específicos. Princípio da equipartição de energia e calores específicos de gases diatômicos. Processos adiabáticos. Ciclo de Carnot e a Segunda lei da termodinâmica, aplicações. Entropia, conceito.

Nº	14	Disciplina	Treinamento Físico Militar / Natação
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Princípios do treinamento esportivo; Controle das variáveis do treinamento físico; Princípios básicos, técnicas e metodologia de ensino da natação; Aspectos técnicos e pedagógicos da aprendizagem de Natação, as possibilidades de organização e projetos de ensino para aprimoramento da tropa do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).			

Nº	15	Disciplina	Urbanismo - Uso e Ocupação do Solo
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Arquitetura ou Urbanismo; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução a Arquitetura, uso e ocupação do solo. Conceitos básicos e instrumentos da legislação urbanística. Apresentação de conceitos básicos e específicos de leis como Plano-Diretor, lei de Parcelamento, Uso e ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas. Parâmetros Urbanísticos: Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de Permeabilidade, Taxa de Ocupação, Afastamento Frontal, lateral e de Fundos. Instrumentos do Estatuto das Cidades. Noções de Planejamento Urbano em Minas gerais, Plano de mobilidade Urbana e Plano de Regularização Fundiária. Informação e contextualização do desenho técnico como ferramenta de expressão, leitura e interpretação de projetos na área da construção civil. Escalas. Contagem. Projeções. Perspectivas. Representação gráfica de plantas arquitetônicas.			

### C.3 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 3º ANO

Nº	1	Disciplina	Análise e Avaliação de Barragens
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Generalidades sobre barragens, história das barragens, finalidades das barragens, estruturas principais de concreto, de barragens de enrocamento e de barragens de terra. Legislação Federal e Estadual, impactos ao meio ambiente, EIA, RIMA, noções de projeto, noções de planejamento, sequência de construção. Proteções dos taludes de montante e jusante, noções de instrumentação. Vistoria em barragens, danos nas estruturas de concreto, danos nas barragens de terra, vazamentos, pipping, deslocamento de estruturas, altura de ondas, vertedouros especiais para determinação da vazão de drenagem, overtopping, conceituação de drenagem, soluções emergenciais, acidentes. Avaliação de riscos e gravidade, elaboração de laudos técnicos.			

Nº	2	Disciplina	Climatologia Aplicada
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado e/ou Pós-Graduado na área de Geografia/Climatologia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE CLIMATOLOGIA: Definição do conceito de tempo e clima; Fatores e elementos climáticos; A Terra e seus movimentos; Composição da atmosfera/ ESTAÇÕES CLIMATOLÓGICAS: Instrumentos meteorológicos; Erros de medições; Densidade das redes de estações/ CIRCULAÇÃO ATMOSFÉRICA: Centro de alta pressão; Centro de baixa pressão; Massas			

de ar; Frente fria; Frente quente; Linha de instabilidade; Complexos convectivos de mesoescala; Zona de convergência intertropical / FENÔMENOS METEOROLÓGICOS SEVEROS: Processos de formação de nuvens e precipitação; Classificação de nuvens; Tempestades locais; Furacões, Tornados / CLIMATOLOGIA: Mudanças climáticas; Desastres naturais; Aplicação e importância da climatologia na Defesa Civil.

<b>Nº</b>	<b>3</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Eletrotécnica</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Fundamentos da eletricidade para Bombeiro Militar, Riscos elétricos, Efeitos da corrente no corpo humano, Equipamentos para trabalho no potencial da rede, Equipamentos dos sistemas elétricos de potência, Equipamentos dos sistemas elétricos residenciais e industriais, Normas NBR sobre segurança com eletricidade e NR-10, Fundamentos de instalações elétricas residenciais e prediais (foco na detecção de situações de risco e suas consequências), SPDA Aterramento e segurança.			

<b>Nº</b>	<b>4</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gestão de Projetos</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Planejamento e gerenciamento de projeto e matrizes. Ferramentas para desenho e monitoramento de projetos. Definição de política de reconhecimento e apropriação de valor público. Interdependência entre Estratégia e Projetos. EAP e Escritório de Projetos.			

<b>Nº</b>	<b>5</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gestão Pública</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Sociais; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
As políticas públicas e a relação entre ação governamental e processos políticos. Teorias e conceitos de análise das políticas públicas. Ação governamental e o ciclo de políticas. Teorias da implementação. As novas tendências e paradigmas da gestão pública contemporânea em contextos democráticos. Gestão Pública como um dos elementos da reforma do Estado. A passagem da administração para a gestão pública. Democracia e governança. Relações intergovernamentais e descentralização. Intersetorialidade. Parcerias, redes e participação da sociedade. Responsabilidade pública: as novas formas de accountability. A relação público/privado na produção de serviços públicos. Experiências inovadoras de gestão.			

<b>Nº</b>	<b>6</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia Científica</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Definição de artigo e monografia. Apresentação sumária do formato gráfico de artigo. Apresentação da estrutura de monografia e monografia. A introdução. O desenvolvimento (a fundamentação teórica, a caracterização do objeto de estudo, a metodologia, a análise e a interpretação dos dados). A conclusão. O resumo. A ética e o estilo de redação na produção científica. A apresentação oral da monografia para avaliação final. Técnicas de elaboração de referências; formas de citação de uma informação extraída de diversas fontes; notas; ilustrações; apresentação de trabalho acadêmico. Orientação aos discentes na produção da monografia/artigo em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as metodologias do trabalho científico.			

<b>Nº</b>	<b>7</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Patologia das Construções Aplicada</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			

Patologia das fundações. Patologia das estruturas de concreto, aço e madeira. Danos em estruturas atingidas por incêndio, sinistros na construção civil.

Nº	8	Disciplina	Probabilidade e Estatística
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Revisão de Matemática: regra de três simples, porcentagem, mediadores relativos (índices e taxas). Noção de Matrizes. Noções de Conjuntos (União e Intersecção). Introdução à Probabilidade: conceitos, definições, cálculos e árvore de probabilidades. Introdução à Estatística: Conceitos e definições, dados estatísticos e tipos de variáveis, dados absolutos e dados relativos, regras de arredondamento. Estatística Descritiva: Distribuição de frequência em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: Médias, Mediana e Moda. Medidas de dispersão: Variância e Desvio Padrão.			

Nº	9	Disciplina	Resistência dos Materiais
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Tensões e deformações. Lei de Hooke. Solicitações unidimensionais. Torção simples. Tensões normais e de cisalhamento na flexão simples de vigas simétricas.			

Nº	10	Disciplina	Treinamento Físico Militar / Natação
<b>Carga-Horária</b>	<b>60</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Princípios do treinamento esportivo; Controle das variáveis do treinamento físico; Princípios básicos, técnicas e metodologia de ensino da natação; Aspectos técnicos e pedagógicos da aprendizagem de Natação, as possibilidades de organização e projetos de ensino para aprimoramento da tropa do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).			

#### C.4 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - 1º MÓDULO

Nº	1	Disciplina	Ciência Política
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Sociais ou Ciência Política; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Origem, características, formação do estado moderno. Evolução das relações estado e sociedade civil no Brasil. Análise comparada das relações estado e sociedade civil na Europa, Estados Unidos da América e Brasil. Sistema partidário-eleitoral brasileiro: crise desafios e perspectivas.			

Nº	2	Disciplina	Didática
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Pedagogia e/ou Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
A Didática e a Formação do Educador; Resumo do histórico das concepções de didática; A importância da didática na formação; A multidimensionalidade do processo de ensino e aprendizagem; Prática pedagógica e a relevância do planejamento; Projeto Pedagógico na construção do ensino e elaboração dos planos de ensino e de aula; O planejamento baseado na			

realidade do discente; O ensino no CBMMG; Tipos de Planejamentos e planos utilizados no CBMMG (PDI / PPP/ Plano de Disciplina/ Plano de Aula); A sala de aula e as relações no processo de construção da docência: as relações múltiplas; A sala de aula e as relações fundamentais: conteúdo/forma, teoria/prática, professor/aluno; aluno/aluno; ensinar/aprender, sujeito/objeto de conhecimento, acesso à escola/ permanência, sucesso/fracasso escolar; O professor em sala aula - a ética profissional e o ambiente instrucional; O desafio de ensinar e aprender a ensinar no CBMMG, A importância da didática no dia a dia da sala de aula, O Ser docente e a sistematização dos saberes (A práxis no ensino do CBMMG); - O que e como ensinar; Estratégias para seleção e organização de conteúdo; Definição de recursos didáticos para o ensino; Instrumentos e critérios de avaliação; Avaliação da aprendizagem: tipos e quando utilizar; Recursos didáticos (para que servem? Como e quando utilizá-los); Educação e Novas Tecnologias da Comunicação e Informação; Métodos e técnicas pedagógicas; Metodologias ativas no contexto do CBMMG; Técnicas Ativas de ensino e Ferramentas digitais.

<b>Nº</b>	<b>3</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Direito Civil Aplicado</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Pessoas e bens, fato, ato e negócio jurídico. Direito de propriedade. Da responsabilidade Civil.			

<b>Nº</b>	<b>4</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Direito Constitucional</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Constituição e Constitucionalismo, Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Nacionalidade, Direitos Políticos, Separação das Funções estatais, Das Funções Essenciais à Justiça, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.			

<b>Nº</b>	<b>5</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Direitos Humanos</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Direito; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução aos Direitos Humanos (noções, definições, características, dimensões e conceituações correlatas ao tema). Atuação Bombeiro e os Direitos Humanos. Eixos Temáticos em Direitos Humanos: Educação – níveis e modalidades de Educação no CBMMG. Entendimento sobre minorias e grupos vulneráveis, bem como vítima de crime e vítima de abuso de poder. Política Interna de Direitos Humanos para valorização de vítimas de abuso de poder. Relacionamento do CBMMG com outros Órgãos para que haja integração para a busca da paz social. Democracia e Estado de Direito. A função de aplicação da lei. Responsabilidade do Estado decorrente da atuação bombeiro. Responsabilidade do Agente público na prática de atos ilícitos. Portaria interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. O profissional da segurança pública e sua atuação frente aos grupos vulneráveis e Minorias étnicas, linguísticas e religiosas.			

<b>Nº</b>	<b>6</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Filosofia</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado em Filosofia ou na área de Ciências Sociais; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Conceituação de filosofia. Filosofia e Ciência. Objeto da filosofia. Método da filosofia - Raciocínio lógico e reflexão crítica. Os problemas vitais da reflexão filosófica. Principais períodos da História da Filosofia. Áreas de estudo da Filosofia – Epistemologia, Metafísica, Lógica, Estética, Ética, Política.			

<b>Nº</b>	<b>7</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Física Aplicada</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Física;

<b>Horária</b>			- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Cinemática e dinâmica de partículas. Trabalho, energia mecânica e conservação da energia mecânica. Temperatura, dilatação, Calor e primeira lei da termodinâmica. Eletrostática e eletrodinâmica básica.			

<b>Nº</b>	<b>8</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Matemática</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Números naturais, números inteiros, racionais, irracionais, conjunto dos números reais. Operações com números e ordem de execução das operações em uma expressão complexa. Uso de parênteses, colchetes e chaves. Operações de potenciação e radiação. Potências não inteiras de um número. Logaritmos e suas propriedades. Noções de trigonometria: círculo trigonométrico e seno, cosseno e tangente de um ângulo. O radiano e seu significado como unidade de medida de ângulos. Aplicações de trigonometria. Soma de vetores. Funções simples: conceito de função, representações de uma função. Continuidade. Função do primeiro grau e seu gráfico. Aplicações diversas. Sistemas lineares de equações a várias incógnitas. Solução e interpretação geométrica das soluções. Função do segundo grau: gráfico, cálculo de suas raízes e das coordenadas de seu vértice, o vértice como máximo ou mínimo. Outras funções: potências, exponenciais, introdução ao número de Euler, Logarítmicas, trigonométricas. Noções de derivada de uma função e seu significado geométrico.			

<b>Nº</b>	<b>9</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Mecânica dos Solos</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Histórico e evolução da Engenharia Geotécnica. Solo do ponto de vista da Geologia - Engenharia Civil. Propriedades do solo. Compactação do solo. Prospecção do solo. Tópicos de fundações. Movimentos de maciços.			

<b>Nº</b>	<b>10</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia Científica</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução ao trabalho científico. Linguagem Científica. Registro, sistematização e organização de trabalhos científicos: resumos, relatório de pesquisa, fichamento, esquemas. Bases de Pesquisa Científica. Pesquisa Científica. Plataforma Lattes. Ética e aspectos legais na utilização da informação. Informação: tipos de dados, fontes de informação. Tipos de trabalhos acadêmicos. Critérios para redação do trabalho acadêmico. Normas Técnicas (ABNT). Técnicas de Pesquisa: pesquisa qualitativa, instrumentos para coleta de dados, estudo de caso, entrevistas, técnicas de análise, instrumentos para coleta de dados, questionários, observação, técnicas de análise, trabalho de coleta de dados no campo, viabilidade da coleta de dados.			

<b>Nº</b>	<b>11</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Natação</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Introdução ao nado crawl: batimento de pernas. Função do batimento - propulsão e estabilização sincronização e batimento. Movimento de braços. Recuperação. Tração do braço. Tração do cotovelo alto Posição da Cabeça. Mecânica de recuperação. Coordenação dos movimentos no nado completo de crawl. Introdução ao nado peito: alinhamento do corpo movimenta de braços, movimento de pernas, respiração e coordenação do nado completo de peito. Correção de			

movimentos dos nados crawl e peito. Aperfeiçoamento dos alunos nos nados crawl e peito, proporcionando conhecimento teórico a respeito dos principais estilos necessários às atividades de bombeiro. Treinamento de resistência aeróbica em meio líquido; treinamento anaeróbico em meio líquido.

Nº	12	Disciplina	Química Aplicada
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Química ou de Engenharia Química; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Princípios Básicos: Elementos, Átomos e Compostos. Tabela Periódica; Ligações Químicas (Iônica, covalente e metálica); Classes de substâncias inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Manual ABIQUIM, FISPQ e Rótulos; Misturas homogêneas e heterogêneas; Polaridade e sua influência sobre a miscibilidade; Substâncias inorgânicas aplicadas ao cotidiano Bombeiro Militar (Amônia, Ácido Sulfúrico, Ácido Clorídrico, Cloro, Sulfetos, Metais alcalinos e alcalinos terrosos - pirofóricos); Compostos Orgânicos: definição e principais exemplos; Petróleo e seus derivados: Metano, GLP, gasolina, querosene, diesel; Polímeros: Conceito, definição, propriedades e sua presença no cotidiano; Velocidade das reações e os fatores que nela influenciam (superfície de contato, concentração, temperatura e catalisadores). Termoquímica: Representação de uma reação termoquímica (produtos, reagentes e calor envolvido); Conceito de calor envolvido numa reação; Fatores que influenciam no calor liberado ou absorvido; Calorimetria: Calor de vaporização da água, processo de extinção de uma chama através do uso da água; Reações de combustão (compostos de carbono, nitrogênio e enxofre) e reações de neutralização; Fumaça: propriedades, tipos, efeitos nocivos; Pressão de vapor, Blevé, Boil over, Slop Over;			

Nº	13	Disciplina	Teoria Geral da Administração
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Administração; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Conceitos Básicos, Habilidades do Gestor, As funções da Administração, Evolução Histórica e Influências na Administração. Abordagem Clássica, Abordagem Humanística, Abordagem Estruturalista, Abordagem de Sistemas, Abordagem Contingencial, Novos Modelos Organizacionais.			

Nº	14	Disciplina	Teorias Sociológicas
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Sociais; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
Sociologia e Conceitos clássicos à luz da contemporaneidade: Durkheim e Max Weber. Políticas Públicas e os fatos sociais: construção de ações e solução de problemas. Ciclo de Políticas Públicas: Formação de Agenda. Ciclo de Políticas Públicas: Formulação de Políticas Públicas. Ciclo de Políticas Públicas: Implementação de Políticas Públicas. Ciclo de Políticas Públicas: Avaliação			

Nº	15	Disciplina	Treinamento Físico Militar
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
A Educação Física no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Benefícios da Educação Física para o corpo e para a profissão Bombeiro Militar. Avaliação Física (Composição Corporal e Avaliação Cardiorrespiratória). Equipamentos e acessórios essenciais para a prática da Educação Física. Nutrição para a Atividade Física. Fisiologia do Exercício Físico. Desenvolvimento das qualidades físicas básicas. Resistência aeróbica (Prática). Resistência Muscular Localizada (Prática). Avaliação Física (Prática).			

## C.5 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - 2º MÓDULO

<b>Nº</b>	<b>1</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Análise e Avaliação de Barragens</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso militar, ser Oficial do CBMMG;</li> <li>- Ser Graduado na área de Engenharia Civil;</li> <li>- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.</li> </ul>
<b>Ementa</b>			
<p>Histórico das barragens, finalidades das barragens, componentes estruturais das barragens, tipos de barragens. Critérios e estudos técnicos para instalação de barragens, EIA, RIMA, noções de projeto de barragens, sequência de construção das barragens. Noções de instrumentação. Inspeção em barragens. Tipos de anomalias das barragens, fatores na gênese das anomalias das barragens. Elaboração de mancha de inundação com uso de softwares de simulação numérica. Legislação Federal e Estadual sobre barragens.</p>			

<b>Nº</b>	<b>2</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Climatologia</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso militar, ser Oficial do CBMMG;</li> <li>- Ser Graduado na área de Geografia/Climatologia;</li> <li>- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.</li> </ul>
<b>Ementa</b>			
<p>Tempo e Clima. Estação meteorológica. Rede mundial de comunicação de dados meteorológicos. O Sistema Solar e a Terra. Composição e estrutura da atmosfera terrestre e o efeito estufa, radiação solar, energia e temperatura. Circulação geral da atmosfera. Massas de ar. O ciclo hidrológico e processos de formação de nuvens. Classificação climática. Fenômenos meteorológicos severos, furacão e tornado. Aplicações da climatologia na Defesa Civil.</p>			

<b>Nº</b>	<b>3</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Direito Ambiental</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso militar, ser Oficial do CBMMG;</li> <li>- Ser Graduado em Direito;</li> <li>- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.</li> </ul>
<b>Ementa</b>			
<p>Competências Constitucionais Ambientais. Princípios Ambientais. Art. 225 CF/88. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Licenciamento Ambiental. Lei Complementar nº 140/2011. Lei de Crimes Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p>			

<b>Nº</b>	<b>4</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gestão de Projetos</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso militar, ser Oficial do CBMMG;</li> <li>- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.</li> </ul>
<b>Ementa</b>			
<p>Planejamento e gerenciamento de projeto e matrizes. Ferramentas para desenho e monitoramento de projetos. Definição de política de reconhecimento e apropriação de valor público. Interdependência entre Estratégia e Projetos. EAP e Escritório de Projetos.</p>			

<b>Nº</b>	<b>5</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gestão Pública</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso militar, ser Oficial do CBMMG;</li> <li>- Ser Graduado na área de Ciências Sociais;</li> <li>- Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.</li> </ul>
<b>Ementa</b>			
<p>As políticas públicas e a relação entre ação governamental e processos políticos. Teorias e conceitos de análise das políticas públicas. Ação governamental e o ciclo de políticas. Teorias da implementação. As novas tendências e paradigmas da gestão pública contemporânea em contextos democráticos. Gestão Pública como um dos elementos da reforma do Estado. A passagem da administração para a gestão pública. Democracia e governança. Relações intergovernamentais e descentralização. Intersetorialidade. Parcerias, redes e participação da sociedade. Responsabilidade pública: as novas formas de accountability. A relação público/privado na produção de serviços públicos. Experiências inovadoras de gestão.</p>			

<b>Nº</b>	<b>6</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia Científica</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>20</b>	<b>Requisitos</b>	- Ser Oficial do CBMMG; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Introdução ao trabalho científico. Linguagem Científica. Registro, sistematização e organização de trabalhos científicos: resumos, relatório de pesquisa, fichamento, esquemas. Bases de Pesquisa Científica. Pesquisa Científica. Plataforma Lattes. Ética e aspectos legais na utilização da informação. Informação: tipos de dados, fontes de informação. Tipos de trabalhos acadêmicos. Critérios para redação do trabalho acadêmico. Normas Técnicas (ABNT). Técnicas de Pesquisa: pesquisa qualitativa, instrumentos para coleta de dados, estudo de caso, entrevistas, técnicas de análise, instrumentos para coleta de dados, questionários, observação, técnicas de análise, trabalho de coleta de dados no campo, viabilidade da coleta de dados.</p>			

<b>Nº</b>	<b>7</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Patologia das Construções</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Engenharia Civil; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Patologia das fundações. Patologia das estruturas de concreto. Danos em estruturas de concreto armado atingidas por incêndio. Sinistros na construção civil.</p>			

<b>Nº</b>	<b>8</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Probabilidade e Estatística</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou de Engenharia; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Revisão de Matemática: regra de três simples, porcentagem, mediadores relativos (índices e taxas). Noção de Matrizes. Noções de Conjuntos (União e Intersecção). Introdução à Probabilidade: conceitos, definições, cálculos e árvore de probabilidades. Introdução à Estatística: Conceitos e definições, dados estatísticos e tipos de variáveis, dados absolutos e dados relativos, regras de arredondamento. Estatística Descritiva: Distribuição de frequência em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: Médias, Mediana e Moda. Medidas de dispersão: Variância e Desvio Padrão.</p>			

<b>Nº</b>	<b>9</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Treinamento Físico Militar</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>40</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Educação Física (com cadastro regularizado junto ao CREF); - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>A Educação Física no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Benefícios da Educação Física para o corpo e para a profissão Bombeiro Militar. Avaliação Física (Composição Corporal e Avaliação Cardiorrespiratória). Equipamentos e acessórios essenciais para a prática da Educação Física. Nutrição para a Atividade Física. Fisiologia do Exercício Físico. Desenvolvimento das qualidades físicas básicas. Resistência aeróbica (Prática). Resistência Muscular Localizada (Prática). Avaliação Física (Prática).</p>			

<b>Nº</b>	<b>10</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Urbanismo - Uso e Ocupação do Solo</b>
<b>Carga-Horária</b>	<b>30</b>	<b>Requisitos</b>	- Caso militar, ser Oficial do CBMMG; - Ser Graduado na área de Arquitetura ou Urbanismo; - Titulação Mínima: Pós-Graduação lato sensu.
<b>Ementa</b>			
<p>Introdução a Urbanismo, uso e ocupação do solo. Conceitos básicos e instrumentos da legislação urbanística. Apresentação de conceitos básicos e específicos de leis como Plano-Diretor, lei de Parcelamento, Uso e ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas. Parâmetros Urbanísticos: Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de Permeabilidade, Taxa de Ocupação, Afastamento Frontal, lateral e de Fundos. Instrumentos do Estatuto das Cidades. Noções de Planejamento Urbano em Minas gerais, Plano de mobilidade Urbana e Plano de Regularização Fundiária. Informação e contextualização do desenho técnico como ferramenta de expressão,</p>			

leitura e interpretação de projetos na área da construção civil. Escalas. Contagem. Projeções. Perspectivas. Representação gráfica de plantas arquitetônicas.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 10/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54800911** e o código CRC **7CA5A8E8**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0061503/2022-43

SEI nº 54800911

Anexo nº D - Análise de Currículo/CBMMG/ABM/2022

**PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - DISCIPLINAS LIVRES**

**ANEXO E - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Identificação do Candidato			
Nome			
CPF	Nº BM	Curso	
Disciplina			

Pontuação - Análise de Currículo					
Item	Descrição	Subitem	Descrição	Valor	Pontos
1	Titulação	1.1	Doutorado na área do conhecimento da disciplina	50	
		1.2	Doutorado em área diversa	42	
		1.3	Mestrado na área de conhecimento da disciplina	40	
		1.4	Mestrado em área diversa	35	
		1.5	Pós-Graduação Lato Sensu na área do conhecimento da disciplina	30	
		1.6	Pós-Graduação Lato Sensu em área diversa	20	
2	Experiência docente (sala de aula) na Área de conhecimento da Disciplina	2.1	Acima de 06 anos	20	
		2.2	De 04 até 06 anos	15	
		2.3	De 02 até 04 anos	10	
		2.4	Até 02 anos	5	
		2.5	Sem experiência	0	
3	Experiência docente (sala de aula) na Educação Superior	3.1	Acima de 06 anos	10	
		3.2	De 04 até 06 anos	6	
		3.3	De 02 até 04 anos	4	
		3.4	Até 02 anos	2	
		3.5	Sem experiência	0	
4	Experiência técnico-profissional na área da disciplina	4.1	Acima de 08 anos	10	
		4.2	De 04 até 08 anos	6	
		4.3	De 02 até 04 anos	4	
		4.4	Até 02 anos	2	
		4.5	Sem experiência	0	
5	Participação em Grupo Temático (GT) ou Grupo Temático Operacional (GTO)	5.1	Participação em GT ou GTO na área do conhecimento da disciplina	5	
		5.2	Não participa de GT ou GTO	0	
6	Participação no desenvolvimento de trabalhos de pesquisa (Orientação de TCC, elaboração e revisão de artigos científicos, manuais e obras de interesse da instituição.)	6.1	5 TCC's/Publicações ou mais	5	
		6.2	4 TCC's/Publicações	4	
		6.3	3 TCC's/Publicações	3	
		6.4	2 TCC's/Publicações	2	
		6.5	1 TCC's/Publicações	1	
		6.6	Sem publicações	0	

---

**(Nome e assinatura do membro da Comissão)**

---

**(Nome e assinatura do membro da Comissão)**

---

**(Nome e assinatura do membro da Comissão)**

Notas:

1) Para fins de comprovação de experiência docente anual, serão aceitas certidões, declarações, contratos e/ou documentos oficiais similares, fornecidos pelas Instituições de Ensino, que comprovem que o professor tenha lecionado, no mínimo, 20 horas-aula no ano.

2) Serão consideradas como experiência docente na educação na área de conhecimento da disciplina, as aulas ministradas nos curso de formação e qualificação no CBMMG ou em outras instituições militares ou civis.

3) Para fins de comprovação de experiência profissional anual, serão aceitas certidões, declarações, contratos e/ou documentos oficiais similares, fornecidos por instituições e empresas que comprovem o exercício de atividade profissional em, no mínimo, 30 dias no ano, na área de conhecimento da disciplina por parte do candidato. Também serão aceitos extratos, registros e outros documentos oficiais do respectivo conselho regional que regulamenta o exercício da profissão.

4) Para fins de comprovação de participação em Grupo Temático (GT) e Grupo Temático Operacional (GTO), serão aceitas designações, declarações, atas de reunião e outros documentos oficiais que comprovem que o candidato esteja integrando ou tenha integrado o grupo por período mínimo de 6 meses dentro dos anos de 2021 e 2022.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54801049** e o código CRC **8C1DD1D3**.



Anexo nº E - Avaliação Didática/CBMMG/ABM/2022

PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - DISCIPLINAS LIVRES**

**ANEXO F - AVALIAÇÃO DIDÁTICA (BANCA).**

Disciplina				Curso			
Candidato							
Data	Horário de Início				Horário de Término		
Membros da Banca							
1 -							
2 -							
3 -							
Critérios							
Item de Avaliação	Descrição	Pontuação					
		Máxima	Membro 01	Membro 02	Membro 03		
Plano de Aula	Objetivos: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema						
	Conteúdo: coerência na subdivisão dos temas- adequação do conteúdo ao tempo disponível.						
	Abordagem metodológica: exequibilidade, organização e seleção do material didático adequado ao tema, inovação e criatividade.						
	Referências: atualidade, adequação do número de referências ao tema, observância a ABNT.						
	SUBTOTAL						
Desenvolvimento da Aula	Apresenta o tema e os objetivos da aula.						
	Apresenta durante a aula uma sequência lógica das ideias, abordando os principais elementos da temática com domínio, clareza e objetividade.						
	Utiliza de exemplos, analogias e aplicações no contexto da atividade Bombeiro Militar.						
	Utiliza de maneira adequada o vocabulário e termos técnicos.						
	Utiliza de metodologias adequadas ao tema - apresenta habilidade e segurança no uso dos recursos didáticos escolhidos para a aula- Qualidade do material didático apresentado durante a aula.						
	Ao final da aula consolida as ideias principais.						
	Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo da aula desenvolvida						
	Durante a aula houve uma adequada						

distribuição do conteúdo ao tempo (tempo de exposição conforme definido no edital).				
Autocontrole - Dicção clara e fluente - Boa entonação de voz e postura/gestos adequados.				
Cumprimento das etapas da aula: introdução- desenvolvimento-atividade de fixação e conclusão, e abertura para indagações.				
SUBTOTAL				
<b>TOTAL</b>				
<b>MÉDIA DAS NOTAS</b>				
<b>Observações da Banca (se houver):</b>				

\_\_\_\_\_  
**(Nome e assinatura do membro do 1º Membro)**

\_\_\_\_\_  
**(Nome e assinatura do membro do 2º Membro)**

\_\_\_\_\_  
**(Nome e assinatura do membro do 3º Membro)**

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54801091** e o código CRC **974FFE69**.

Anexo nº F - Modelo de Recurso/CBMMG/ABM/2022

PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - DISCIPLINAS LIVRES**

**ANEXO G - RECURSO**

RECORRENTE	Nome Completo					
	( ) Civil	( ) Militar	P/G		Nº BM	
	Disciplina:					
Requer revisão da nota obtida na seguinte fase do processo:						
( ) Primeira Fase (Análise de Currículo)			( ) Segunda Fase (Banca)			
Item Combatido (Descrever o item combatido e a nota aplicada pela comissão/banca)						
Tese Recursal ((Apresentar as argumentações ponto a ponto, considerando os critérios						
Do Pedido (Descrever objetivamente a reconsideração solicitada)						

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54801131** e o código CRC **58AC4528**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0061503/2022-43

SEI nº 54801131



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Academia de Bombeiros Militar

Anexo nº G - Documentos para contratação de Professor Civil/CBMMG/ABM/2022

**PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43**

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023**

### **CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - DISCIPLINAS LIVRES**

#### **ANEXO H - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO NA ABM**

##### **1. EXAME ADMISSIONAL**

1.1. Deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, exame médico admissional realizado pela SCPMSO ou laudo médico (conforme Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.308/2021) resultante de exame admissional emitido por profissional competente, não pertencente ao corpo pericial da SCPMSO/SEPLAG/MG, e Formulário de Antecedentes Clínicos (conforme Anexo II da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.308/2021), conforme disposição inserta nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016 c/c Art. 6º e 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.308, de 26 de fevereiro de 2021.

##### **2. ENTREGA DE DOCUMENTOS**

2.1. Se considerado apto, comparecer à Academia de Bombeiros Militar, Av. Santa Rosa, Número 10, Pampulha, com os seguintes documentos, originais e cópia:

- I - Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial) e da Justiça Federal;
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Carteira de Identidade reconhecida em território nacional;
- IV - Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Cartão de Cadastramento PIS/PASEP, junto com cópia da carteira de trabalho;
- VII - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência no nome do servidor candidato ao cargo;
- IX - Diploma registrado ou registro profissional ou histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso;
- X - Comprovante de abertura de conta corrente em agência de

estabelecimento bancário credenciado (Banco Itaú), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998;

XI - Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou cópia da última declaração de IR;

XII - Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;

XIII - 2 (dois) retratos 3x4.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54801270** e o código CRC **39EDA9A5**.

Anexo nº H - Plano de Aula/CBMMG/ABM/2022

PROCESSO Nº 1400.01.0061503/2022-43

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 2023****CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - DISCIPLINAS LIVRES****ANEXO I - MODELO DE PLANO DE AULA**

<b>Disciplina</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Tema de Aula</b>	
<b>Professor</b>	

**OBJETIVOS**

<b>Objetivos<sup>1</sup>:</b>	<b>A disciplina deverá possibilitar ao estudante</b>
<b>Cognitivo (Conhecimento; Saber)</b>	
<b>Psicomotor (Habilidade; Saber Fazer)</b>	
<b>Afetivo (Atitude; Comportamento; Saber Ser e Conviver)</b>	

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CRONOGRAMA**

<b>Nº H/A</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Metodologia de Ensino</b>	<b>Recursos Didáticos</b>

**DESENVOLVIMENTO DAS AULAS**

--

**AValiação DA APRENDIZAGEM**

<b>Duração</b>	<b>Conteúdos Previstos</b>	<b>Tipos de Avaliação</b>		<b>Valor</b>
		<b>Corrente (Formativa)</b>	<b>Final (Somativa)</b>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (OBRIGATÓRIO UTILIZAR AS NORMAS ABNT)**

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (OBRIGATÓRIO UTILIZAR AS NORMAS ABNT)**

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	

---

**Assinatura do Candidato**

1 - São traduzidos em ações, externalizados por meio de um verbo, no infinitivo. Devem indicar propósitos de aprendizagem. Dica: os verbos devem ser claros e específicos. Isto é, aqueles que podem ser observados, verificado se foi realizado. Se de fato proporcionou a aprendizagem do conteúdo. São exemplos de verbos indicados para essa finalidade: explicar, calcular, justificar, projetar, determinar, descrever e desenvolver (consulte a Taxonomia de Bloom). Evite verbos como: saber, aprender, compreender

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 08/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54801412** e o código CRC **4CC887B0**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0061503/2022-43

SEI nº 54801412